

CDDR – ENSINO RELIGIOSO

ATA PARA ACOMPANHAMENTO CDDR – REUNIÃO COM SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - SEE

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Gabinete do Secretário de Educação do Distrito Federal, Secretário Júlio Gregório Filho (SEE), foi realizada a Reunião sobre Ensino Religioso no DF, com as participações das seguintes autoridades e representantes de organismos que solicitaram a agenda: Elianildo da Silva Nascimento (Coordenação CDDR – Comitê Distrital da Diversidade Religiosa/SubDH), Renata Parreira (SEE), Wilson Barbosa (SEE), Hoeck Miranda (CDDR); Francisco Amado Batista (Secretário Executivo do CDDN – Conselho de Defesa dos Direitos do Negro/SubDH, Antonio Costa Neto (CDDN), Alisson Rafael de S. Lopes (OAB/DF), Conselho de Defesa dos Direitos do Negro – CDDN (SubIR/SAMIDH); Ricardo Lindemann e Luiz Mourão, pelo CONER/DF - Conselho de Ensino Religioso do Distrito Federal – CONER/DF e Waldicéia de Moraes pela Aliança de Negros e Negras Evangélicos do DF e Coletivo de Mulheres de Organizações Religiosas do DF, e tendo a justificativa de impossibilidade de participação de Romi Márcia Bencke pelo CONIC – Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil e Iza Vicino pela Iniciativa das Religiões Unidas – URI Brasília, organismos que também subscreveram conjuntamente à solicitação por atuação e interesse pelo tema. A reunião teve início às 09:35 h, com uma saudação do Sr. Secretário de Educação Júlio Gregório, ressaltando a importância deste encontro visto os desafios da pauta. A coordenação da reunião ficou com a professora Renata Parreira, que inicialmente concedeu a palavra para o coordenador do CDDR, Elianildo Nascimento, que expressou primeiro o agradecimento pela recepção do grupo, apresentando e contextualizando os motivos que justificaram a solicitação, representados por: a necessidade de ser publicada Orientação Pedagógica construída ainda em 2012, com as devidas atualizações; a necessidade de regulamentar o ER no âmbito do DF e o reconhecimento do GDF ao CONER – Conselho de Ensino Religioso do Distrito Federal, como ente que na forma da lei contempla o atendimento à LDB, especialmente no que tange ao organismo competente para dialogar com a esfera estatal sobre esta disciplina. Na explanação, o coordenador do CDDR, elencou ainda a extrema necessidade de avançar nestas regulamentações, em vista da recente decisão relativa a ADI 4439, onde o STF permitiu a instituição de “ensino religioso em moldes confessionais” na esfera pública. A partir destes esclarecimentos iniciais, houve uma rodada de apresentações dos presentes, corroborando as preocupações e expressando a esperança de que a partir do encontro pudessemos avançar. O Secretário Júlio Gregório, em resposta aos anseios apresentados, expressou um pleno conhecimento acerca do “chão de sala” com relação ao oferecimento da disciplina ensino religioso. Ressaltou inicialmente que deveria haver um processo novo que pudesse ao mesmo tempo responder às determinações legais, considerando as limitações do GDF relativas à área, propiciando alternativas possíveis e condizentes com a realidade. Entende que tão somente a oferta da disciplina que quando tem a manifestação de interesse por parte dos alunos, por si só não responde às necessidades, existindo dificuldades de implementação correta por vários motivos. Pensando numa possível alternativa, sugeriu o secretário, a possibilidade de serem criadas opções que ao mesmo tempo que contemplasse a carga horária concernente à disciplina,

tivesse o reconhecimento da Secretaria de Educação, algo que poderia ser trabalhado a partir de um projeto piloto. Na concepção da ideia apresentada, estas atividades relativas ao ER, poderiam ser realizadas fora do ambiente escolar, mas sendo consideradas respectivas cargas horárias. A partir desta iniciativa apresentada, o grupo destacou primeiramente o reconhecimento a proposta do secretário, lembrando que um dos pontos primordiais seria o almejado reconhecimento do CONER/DF, organismo oficializado desde 2010, que já atuou com a SEE inclusive na construção da OP, como primeiro passo. O titular da SEE de pronto já manifestou a total concordância sobre este reconhecimento, de pronto já citando que deveria ser construída a proposta para este fim. Devemos ainda mencionar que, aproveitando o ensejo e a histórica possibilidade desta audiência, membros do CDDN, entregaram em mãos pleitos referentes às questões relativas a implementação das leis federais atinentes à história afro-ameríndia e questões relativas à formação de professores no campo do ER. Trazendo considerações sobre a proposta apresentada pela secretário, a coordenação do CDDR lembrou ainda que independentemente da futura estruturação de projeto piloto nos moldes sugeridos, estaremos convivendo no concreto com a realidade de sempre, de maneira que seria extremamente necessário que possa haver a devida instituição da O.P. já construída com a sociedade, reconhecendo os esforços e a participação social, em consonância com as construções que estão sendo trabalhadas na Base Nacional Curricular Comum – BNCC, bem como, a imperativa necessidade de termos bem delimitados os parâmetros de atuação em vista do que virá a partir da publicação do Acórdão da decisão do STF. Como encaminhamento, ficou definido a data de 20/04, a partir das 09:30 h, no 5º andar da SEE, novo encontro com vistas a de pronto tratar da forma de reconhecimento do CONER/DF pela secretaria. A reunião foi encerrada às 11:35 horas, sendo que eu, Elianildo da Silva Nascimento, membro coordenador do CDDR – Comitê Distrital da Diversidade Religiosa, lavrei a presente Ata.

CDDR – ENSINO RELIGIOSO ATA PARA ACOMPANHAMENTO CDDR

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na Diretoria de Educação do Campo Direitos Humanos e Diversidade da SEE, foi realizada a 3ª Reunião sobre Ensino Religioso no DF, com as participações das seguintes autoridades e representantes de organismos: Elianildo da Silva Nascimento (Coordenação CDDR – Comitê Distrital da Diversidade Religiosa/SubDH), Renata Parreira (SEE), Wilson Barbosa (SEE), Hoeck Miranda (CDDR); Ricardo Lindemann e Luiz Mourão, pelo CONER/DF - Conselho de Ensino Religioso do Distrito Federal e Waldicéia de Moraes pela Aliança de Negros e Negras Evangélicos do DF e Coletivo de Mulheres de Organizações Religiosas do DF, e professora Elna Dias (SEE). A reunião teve início às 09:35 h, coordenada pela Professora Renata Parreira, que expressou que a pauta seria buscarmos dar encaminhamento às sugestões advindas da reunião com o Secretário Júlio Gregório. Foi feito num primeiro momento, uma avaliação da reunião por todos os presentes que destacaram em sua maioria ter sido positivo encontro com o titular da SEE, especialmente pelo fato de há tanto tempo ser almejado, mas que embora tenha sido tão significativo, pareceu não ter havido um concreta definição especialmente quanto à O.P. Foram levantadas como pautas o reconhecimento do CONER/DF, a Orientação Pedagógica e o projeto piloto

sugerido. Assim sendo, houve a proposição por parte da professora Waldicéia, de que esta reunião ficasse adestrada à discussão da forma de reconhecimento do CONER, sendo aprovada por unanimidade a sugestão. Iniciaram-se as discussões sobre a forma de reconhecimento do GDF ao CONER, como ente de diálogo na forma da lei sobre a questão do ER. Foram abordadas as várias possibilidades, mas com ênfase em duas mais específicas, através de portaria da SEE ou por meio de decreto distrital. Feitas todas as ponderações sobre os entraves, possibilidades, etc, ficou definido que a portaria diante do momento seria o mais adequado, partindo então de uma minuta construída pela coordenação do CDDR, e compartilhada para contribuições. Na reunião, foi levantado pela Professora Renata Parreira, um merecido reconhecimento a todo o trabalho e histórico dos professores Waldicéia de Moraes e Wilson Barbosa, tendo ainda, da parte destes retribuído o mesmo reconhecimento a todos os esforços e histórico de atuações da professora Renata Parreira. Como encaminhamento, ficou definido que: 1) a minuta de portaria construída será analisada e poderão ser feitas adequações, o quanto antes para que possa haver o devido trâmite junto à SEE. 2) Que será constituído um grupo de e-mails para troca de informações, documentos, etc. 3) Que a próxima reunião está marcada para a data de 04/05, a partir das 09:30 h, no 5º andar da SEE. A reunião foi encerrada às 11:05 horas, sendo que eu, Elianildo da Silva Nascimento, membro coordenador do CDDR – Comitê Distrital da Diversidade Religiosa, lavrei a presente Ata.

CDDR – ENSINO RELIGIOSO ATA PARA ACOMPANHAMENTO CDDR

Aos quatro de maio do ano de dois mil e dezoito, na Diretoria de Educação do Campo Direitos Humanos e Diversidade da SEE, foi realizada a 4ª Reunião sobre Ensino Religioso no DF, com as participações das seguintes autoridades e representantes de organismos: Elianildo da Silva Nascimento (Coordenação CDDR – Comitê Distrital da Diversidade Religiosa/SubDH), Renata Parreira (SEE - CDDR – Comitê Distrital da Diversidade Religiosa), João Breyer (CDDR), Paulo Maia e Solange Vaz (FEDF – Federação Espírita do Distrito Federal /CONER/DF - Conselho de Ensino Religioso do Distrito Federal), Luiz Mourão (Comunidade Bahá'i/CONER/DF) e professora Elna Dias (SEE). A reunião teve início às 09:30 h, coordenada pela Professora Renata Parreira, com a pauta principal a discussão e revisão da minuta de portaria apresentada que propõe o reconhecimento da Secretaria de Educação ao CONER/DF. Em primeiro momento foram feitas apresentações dos presentes, passando-se a leitura e discussão do documento. Ao longo da leitura foram tiradas as dúvidas e explicados os artigos propostos. Como definições houve a aprovação do texto apenas com apenas uma breve pontuação. Enquanto encaminhamentos, a coordenação do CDDR propôs que para formalizar o processo internamente no âmbito da SEE, o CONER/DF procedesse a apresentação de um ofício ao Secretário de Educação, onde apresentasse formalmente o pedido de reconhecimento, anexando a minuta de portaria, ressaltando o compromisso assumido em reunião realizada em 10/04/2018, onde houve a manifestação do secretário favorável a este reconhecimento, bastando apenas definir a forma, e ainda, encaminhasse à SEE, documentos que comprovassem que o CONER/DF atende plenamente a exigência legal, como ata de fundação, regimento, etc. Foi sugerido que o CONER/DF pudesse o quanto antes proceder a entrega destes documentos, pois somente assim, passará a ahaver o

trâmite processual na esfera da SEE. Por fim, a professora Renata Parreira propôs e o grupo aprovou, que pudéssemos marcar novo encontro apenas quando este processo se desenrolar, para avançarmos outras pautas discutidas no primeiro encontro. A reunião foi encerrada às 11:10 horas, sendo que eu, Elianildo da Silva Nascimento, membro coordenador do CDDR – Comitê Distrital da Diversidade Religiosa, lavrei a presente Ata.